



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 028/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado com esta Prefeitura e as contratadas abaixo qualificadas, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.



NOME	FUNÇÃO	MAT.
Josefa Mabele Rocha de Souza	Supervisora	2017438
Thamyla Sena de Santana	Psicóloga	2017134

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de janeiro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de janeiro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional